

**PORTRARIA N.º 1016/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025**

**CONVERTE TEMPO DE ATIVIDADE  
SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS EM  
TEMPO DE ATIVIDADE COMUM**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO,** Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, realizado pela UNIMED SANTA Maria/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. e,

**CONSIDERANDO,** Parecer da Procuradoria Geral do Município, juntado nas fls. 50 e 51 do PAE 17/2024, instaurado pela Portaria N.º 471/2024 de 21 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder, ao Servidor **DANIEL DE DEUS**, matrícula 1156, cargo de Motorista, a Conversão do Tempo Especial em Tempo Comum, o qual será considerado como Tempo de Contribuição.

Art. 2º O Tempo de Conversão de que trata o artigo anterior, é referente ao período de trabalho compreendido entre 01 de maio de 2007 a 30 de abril de 2009 e 01 de novembro de 2009 a 12 de setembro de 2019, que correspondem a 11 anos, 10 meses e 10 dias, ou seja, 4.332 dias de Tempo Especial em Tempo Comum, convertidos nos termos do que dispõe os Arts. 172 e 173 da Portaria MPT 1467/2022, corresponde a 16 anos, 07 meses e 07 dias, ou seja, 6.065 dias de Tempo Comum.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão